



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 489 - Quinta-feira, 02 de março de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro Suplente no Conselho Municipal de assistência Social-CMAS de Ribas do rio Pardo-MS, Gestão 2022/2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Representantes Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ellen Moura Ferreira Acedo

Suplente: Sara Lopes Bandeira Ferreira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de março de 2023.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Jaqueline Pereira Arimura

Secretária Municipal de Assistência Social

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.